



CÂMARA MUNICIPAL DE FARO



CNPJ: 23.041.569/0001-09

Coronel Pinto Ribeiro s/n – centro

CEP: 68.280-000 – Faro – Pará.

camarafaro@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE FARO
CNPJ: 23.041.569/0001-09
APROVADO

EM: 22/07/2017

PRESIDENTE: FRANCISCO

PROJETO DE LEI Nº 002/2017/GV/CMF

DETERMINAR A CONSTRUÇÃO DE
UMA ÁREA NA SEDE DO MUNICÍPIO
DE FARO, PARA RECREAÇÃO
PÚBLICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FARO – ESTADO DO PARÁ DECRETA:

Art. 1º - CONSTRUIR, 01 (uma) área na Sede do Município, para **recreação pública**, que integram e atendam atividades de trilha, caminhada, passeio, educação ambiental e recreação diversa pública.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Senhoras vereadoras e Senhores Vereadores, a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 195, diz que (...) Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial a sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

A proposta de construir e/ou criar uma área para fins específicos, quais sejam: caminhada, trilha, passeio e recreações diversas para a população, visa nada mais, que a preocupação com a saúde das pessoas e preservação do meio ambiente, e ainda servirá para a prática educativa de alunos. O espaço que sugerimos seria a área compreendida após a Rua João Fernandes de Almeida no bairro de Aparecida na zona Norte da cidade, trabalhar a estrutura, construindo a estrada para que a população possa fazer seus exercícios físicos e praticar todo tipo de atividades recreativas.

Senhores Vereadores, sabemos que o mundo está preocupado com a questão meio ambiente e preservação de unidades de conservação, nesta ênfase apresentamos o respectivo projeto para que possamos no mínimo cuidar de nossos biomas locais, transformando em benefícios para as pessoas no presente e no futuro usufruam e tenham a oportunidade de cuidar e preservar essas áreas.

Para concluir, aproveitamos esse momento em que as instituições governamentais e não-governamentais, estão envolvidas nesta causa que é de todos, cuidar e preservar os **BIOMAS BRASILEIROS**, que também é tema da campanha da fraternidade de 2017, e nesse sentido rogo a Vossas Excelências, a análise, a discussão e aprovação do referido projeto de lei em questão.

Plenário “José Lúcio de Oliveira Campos”, em 07 de abril de 2017.

JEVANILSON CONCALVES DE SOUZA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

Joní Maria da Costa Pinto

Francisco

Francisco